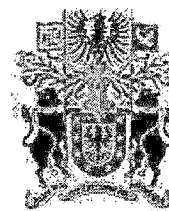




I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda o reconhecimento de interesse público da obra de aumento da pista do aeroporto da Horta

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução – Recomenda o reconhecimento de interesse público da obra de aumento da pista do aeroporto da Horta.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

António Lima

(António Lima)

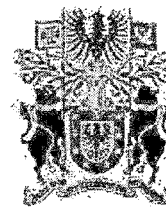
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Recomenda o reconhecimento de interesse público da obra de aumento da pista do aeroporto da Horta.</i>	
Entrada n.º <i>82/XI</i>	de <i>018/03/26</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável,
LEGISLAÇÃO	<i>[Signature]</i>

Horta, 26 de março de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>1028</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>018/03/26</i> - N.º <i>82/XI</i>	



I Grupo Parlamentar I



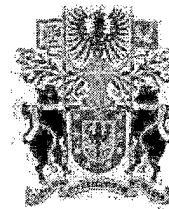
Projeto de Resolução

O aumento da pista do aeroporto da Horta é uma reivindicação de longa data dos faialenses, naquele que é um investimento crucial numa Região que além de ultraperiférica, no contexto europeu e nacional, é também arquipelágica e insular, pelo que os transportes aéreos se assumem como um serviço público de extrema importância. A Comissão Europeia, em maio do corrente ano, abriu uma janela de oportunidade, com vista a facilitar apoio financeiro público à concretização de projetos em infraestruturas aeroportuárias, que deve ser aproveitado para dar resposta a uma justa reivindicação dos faialenses.

A ANA, empresa pública responsável pela gestão do aeroporto da Horta até à altura da sua privatização em 2013, não assumiu, ao contrário do que reclamavam os/as faialenses, a realização do investimento público necessário para a extensão da pista e modernização do aeroporto da Horta. Além do mais, o caderno de encargos da privatização não garantiu que a empresa privada VINCI ficasse obrigada a efetuar obras que permitissem o aumento da pista do aeroporto.

Enquanto que, para a VINCI, e também para o anterior governo PSD/CDS, o aumento da pista do aeroporto da Horta não corresponde clara e inequivocamente, ao preenchimento de condições associadas à segurança da operacionalidade do tráfego aéreo, para os habitantes e as empresas da Ilha do Faial este é um investimento que procura dar resposta a outras necessidades: a concretização de um maior número de voos para beneficiar o direito à mobilidade da população residente e para funcionar como uma infraestrutura diretamente ligada à alavancagem da economia da ilha, pelo serviço de transporte de mercadorias e como meio para fomentar o setor do turismo.

De resto, a Comissão Europeia, em 14 de Junho de 2017, aprovou um conjunto de alterações relevantes ao Regulamento (EU) nº 651/2014, no que se refere aos auxílios às infraestruturas portuárias e aeroportuárias das regiões ultraperiféricas, tendo assumido expressamente o “auxílio ao investimento a favor de aeroportos regionais com um volume médio de tráfego anual até três milhões de passageiros”. Nos termos do Regulamento nº 651/2014 alterado, o artigo 56º-A estabelece, no seu número 13, que “O montante do auxílio ao investimento não pôde exceder:



a) 50% dos custos elegíveis, no caso dos aeroportos com um volume de tráfego anual médio entre um e três milhões de passageiros nos dois exercícios financeiros que antecedem o ano em que o auxílio é efetivamente concedido;

b) 75% dos custos elegíveis, no caso dos aeroportos com um volume de tráfego anual médio inferior a um milhão de passageiros nos dois exercícios financeiros que antecedem o ano em que o auxílio é efetivamente concedido”.

Considerando que o aeroporto da Horta movimentou, em 2017, um total de 238.508 passageiros, conclui-se que o aeroporto da Horta se encaixa na categoria de um aeroporto regional com um volume de tráfego médio anual inferior a um milhão de passageiros, pelo que é expectável que seja possível aceder a um financiamento que pode atingir 75% dos custos totais elegíveis.

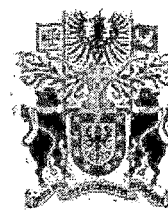
Na Nota Justificativa das alterações aprovadas, a Comissão considerou que “estes auxílios favorecem as prioridades da estratégia Europa 2020, contribuindo para o reforço do crescimento económico e os objetivos de interesse comum da União” e ainda que “a experiência adquirida com a aplicação das Orientações relativas aos auxílios estatais a aeroportos e companhias aéreas revela que os auxílios ao investimento a favor de aeroportos regionais não falseiam indevidamente a concorrência nem afetam as trocas comerciais, desde que sejam preenchidas certas condições”.

Assim, afigura-se-nos de primordial relevância que o investimento público indispensável para a extensão e modernização do aeroporto da Horta deva ser considerado uma obra de inegável interesse público para que o mesmo possa vir a tornar-se realidade. E que na parte que não corresponder a financiamento público, designadamente ao abrigo do Regulamento (EU) nº 651/2014, deverá ser completada com financiamento privado da VINCI, como entidade concessionária responsável pela gestão do aeroporto da Horta.

Interessa, pois, que a Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e Governo Regional, não só reconheça o estatuto de interesse público da obra, como também desenvolva diligências junto do Governo da República para que



I Grupo Parlamentar I



este interceda junto da empresa concessionária para que realize o investimento necessário ao aumento da pista do aeroporto da Horta.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores:

- 1- Propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores encete diligências, através da devida Comissão competente, junto do Governo da República para que reconheça o interesse público da obra com vista ao aumento da pista e a modernização do aeroporto da Horta.

- 2- Recomenda ao Governo Regional que assuma o mesmo reconhecimento e efetue diligências junto do Governo da República para que este se pronuncie no mesmo sentido e diligencie junto da ANA/Vinci para que esta prepare a respetiva candidatura a financiamento comunitário, integrada no desenvolvimento das prioridades da estratégia Europa 2020.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(António Lima)

Horta, 26 de março de 2018